



Informativo MARTELO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA E ENTORNO

64 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES QUE CONSTROEM BRASÍLIA!



Siga nossas Redes Sociais:

   @STICOMBEBRASILIA

 WWW.STICOMBE.ORG.BR

 (61) 3347-8833



Base territorial:

Todo o DF e entorno: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

EDIÇÃO NÚMERO 191

Brasília (DF), 4 de julho de 2023



Obra em Valparaíso de Goiás (empresa Góis)



Obra no Setor Noroeste (DF)



Obra em Águas Claras (DF)



Obra no Setor Sudoeste (DF)

STICOMBE PROMOVE NOVOS ENCONTROS COM TRABALHADORES (AS) DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O presidente Raimundo Salvador e outros dirigentes da entidade compareceram a várias obras na última semana nas quais realizaram novos encontros com os trabalhadores e trabalhadoras, principalmente do setor da construção civil e manutenções.

Dessa vez, os encontros aconteceram em obras do Setor Noroeste (DF), Águas Claras (DF) e Setor Sudoeste (DF) (fotos), quando o presidente do STICOMBE esclareceu sobre as conquistas da recente Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que foi firmada com o Sindicato patronal (SINDUSCON-DF), como a reposição salarial acima da inflação do período e a manutenção e ampliação das conquistas da CCT anterior.

Nessas reuniões, foi distribuído amplamente o Jornal Martelo, que informa com detalhes as conquistas da CCT e os trabalhadores foram convocados a fortalecer o Sindicato através de sua sindicalização e apoio à Contribuição Assistencial (ver matéria abaixo).

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: SERÁ APLICADA DECISÃO DO STF

O STICOMBE acordou nas convenções coletivas concluídas este ano cláusula sobre a cobrança da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: será aplicada da forma que está sendo decidida pelo Supremo Tribunal Federal, cuja votação foi interrompida e será retomada proximamente. Portanto, trabalhador, definida a decisão do STF, contribua e fortaleça a sua entidade e sua luta na defesa de seus direitos!



Informativo MARTELO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA E ENTORNO

64 ANOS EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES QUE CONSTROEM BRASÍLIA!

Siga nossas Redes Sociais:



Base territorial:

Todo o DF e entorno: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.



SEGURO DE VIDA EM GRUPO:

ATENÇÃO, TRABALHADORES E EMPRESAS: FIQUEM ATENTOS!

A Convenção Coletiva de Trabalho da Construção Civil do DF foi atualizada e está vigente de maio/2023 a abril/2025. O PASI, uma das empresas mais qualificadas do setor, cumpre na íntegra todas as cláusulas do seguro de vida dessa CCT, que trata da indenização em caso de Invalidez Total e Permanente por Doença adquirida no exercício profissional do empregado (PAED).

Fique protegido com quem é referência no atendimento das cláusulas de seguro de vida das CCTs em todo país. Informações sobre essa proteção, contate com a coordenadora comercial Sandra Godoy, pelo nº (81) 98299-8400 ou no e-mail sandra@pasi.com.br.



Sindicato de cara nova!

A sede do STICOMBE-Brasília, localizada na Asa Norte (DF), está com uma nova fachada (**fotos**), e a Diretoria do Sindicato, depois de concluídas as obras, convida os trabalhadores que ainda não conhecem a sede para visitá-la, pois essa é mais uma conquista, especialmente dos trabalhadores que contribuem com a entidade, através da Sindicalização e/ou da Contribuição Assistencial.

Pela oportunidade, a direção do Sindicato também agradece a todos os trabalhadores que participaram diretamente dessa obra que deu uma nova cara ao STICOMBE!

ATENÇÃO TRABALHADOR: NÃO ASSINE A RESCISÃO DO CONTRATO SEM RECEBER OS VALORES

O Sindicato alerta que tem acontecido muitos casos de rescisões de Contrato de Trabalho em que o trabalhador assina o termo de rescisão e a empresa não paga os respectivos valores. Nesse caso, não assine a rescisão, pois isso pode acarretar a perda dos seus direitos. Em caso de dúvida, não assine a rescisão contratual e procure o STICOMBE para as providências cabíveis.

SINDICALIZE-SE!

#VOCE+VALORIZADO

Siga nossas Redes Sociais:

